PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 034 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2023

"EXONERA SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **CELIA DE JESUS SANTANA DA SILVA,** portador (a) do RG. 24.***..***-7, CPF/MF. 135.***.***-03, a pedido do (a) mesmo (a), do cargo público de **COZINHEIRO (A)**, nos termos da Lei Complementar 077/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a 09 de outubro de 2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 11 de Outubro de 2023.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 034 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

ANEXO 07

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Conselho Municipal de Turismo de Itariri – COMTUR

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2.023

Aos nove dias de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora de Monte Serrat n 133, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Itariri conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

-1 Análise, discussão e deliberação de propostas e projetos apresentados, selecionando projetos que atendam a necessidade do desenvolvimento turístico no município, para realização do novo convênio estadual com o município para repasse de recursos financeiros para 2023, encaminhados pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR ligado a SETUR – Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo;
- 2 Prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
- 3 Apresentação do trabalho desenvolvido do grupo da Rota Turística Caminhos da Mata Atlântica;
- 4 Informes Gerais;

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1. Foram apresentadas para apreciação, discussão e deliberação os projetos abaixo discriminados: 1.1 Revitalização do Rio do Azeite, com instalação de até cinco bolsões em sua extensão, com espaço adequado para estacionamento e infraestrutura de sanitários, sala de acolhimento, loja de conveniência e artesanato, sendo o valor orçado de R$ 1.850.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), como proposta se se fazer em cinco fases a longo prazo; 1.2 "Revitalização do Centro Turístico" com a construção de um Circuito de Caminhada, com extensão de 2 km (dois quilômetros) de calçada preparada para passeio, cortando o centro do município pela Av. José Ferreira Franco, atravessando pela parte superior da Praça de Eventos na Rua do Comércio, adentrando na Rua da Saudade e Rua Joaquim Nardes de Aguiar, chegando à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega km 369. No trajeto do passeio serão

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 034 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

instalados dois pontos com bebedouro, sendo o valor orçado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a construção de uma alameda turística na Rua Benedito Muniz – Centro com espaço total de 888 m² (oitocentos e oitenta e oito metros quadrados) pavimentado com blocos intertravados, ambiente composto por lixeiras, jardineiras, iluminação decorativa e bancos amplos no espaço, com previsão orçamentária de R$ 271.081,63 (duzentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos). O valor total orçado é de R$ 571.081,63 (quinhentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos. Feita a apresentação e discussões colocou-se em votação e foi aprovado por unanimidade a apresentação do projeto "Revitalização do Centro Turístico". Foi elaborado a justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC, sendo eles: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Um dos impactos dentro do trade turístico é garantir o desenvolvimento turístico na área urbana e rural apresentando todas as possibilidades de entretenimento, lazer e gastronomia que o município oferece, local seguro e que pode atender a demanda turística para que usufrua de todos os pontos turísticos. No caso do município de Itariri, é uma das formas de se incrementar o fluxo turístico e contribuir para a consolidação da identidade do município, onde o turismo vem se tornando uma atividade econômica de suma importância.2. Associação com atrativo turístico do município: A Revitalização do Centro Turístico vai permitir divulgar Itariri, que é um Município de Interesse Turístico onde estão identificados todos os pontos turísticos de visitação e facilidade de acesso, mostrar a gastronomia local e ter espaços de lazer e entretenimento, entre eles o Circuito de Caminhada – Alameda Turística – Espaço de Eventos e Lazer – Centro Cultural (em construção) – Capela São Benedito que é um patrimônio histórico. Será um incentivo para trazer os turistas que frequentam as belezas naturais, para usufruirem de uma infraestrutura moderna e aconchegante. 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: O objetivo é incentivar os comerciantes locais a oferecerem serviços de qualidade e atraentes para os turistas e munícipes, fazendo o centro se tornar um dos polos turísticos com oferta de serviços e produtos diferenciados. Reforçando a importância de momentos para exercitar o corpo e a alma através de exercícios físicos e o contato com o território urbano cercado pela Mata Atlântica. 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Considerando que, os atrativos turísticos onde se encontram as belezas naturais vem sendo divulgados com maior frequencia, é preciso ter locais apropriados para atender a demanda crescente em feriados e finais de semana, durante os doze meses. Portanto a proposta é de complementar a infraestrutura que foi construída ao longo dos últimos anos com os recursos destinados pela DADETUR através do MIT Municípios de Interesse Turístico. 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): Um dos pilares do Plano Diretor de Turismo do município é desenvolver o trade turístico alinhado a uma economia criativa e inclusiva para a preservação e uso adequado dos atrativos naturais que se encontram em áreas preservadas da Mata Atlântica, bem como, todo o trade cultural que vem sendo desenvolvido com atrações culturais, espaços culturais, teatro, música e dança que ganha espaço dentro da mídia regional e estadual. Contamos também com o desenvolvimento e apoio que o Departamento de Cultura e a Prefeitura Municipal de Itariri onde são promovidos a arte e hábitos culturais indígenas, nas duas aldeias existentes no município. 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Através do desenvolvimento regional o Vale do Ribeira - Vale do Futuro terá condições estruturais e econômicas de desenvolver, divulgar, disseminar conceitos de um

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 034 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

turismo sustentável visando fomentar a economia local e regional. Já visualizamos resultados considerando fazermos parte de diversos núcleos regionais que vem se capacitando para criar um Plano Regional de Desenvolvimento Turístico para o Vale do Ribeira contando com o apoio institucional do Sebrae e Senac e apoio integral por parte da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

2. Prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, o Sr. Nivaldo Cristino Paes Muniz, Diretor do Departamento de Turismo pede a palavra para propor que se prorrogue o mandato do Conselho Municipal de Turismo, complementando a fala a Sra. Isabel Cristina Miñana Fraga, Presidente do COMTUR pede que todos os conselheiros presentes se pronunciem sobre esta questão, propondo a prorrogação até 31 de dezembro de 2.023. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.
3. O Diretor do Turismo Sr. Nivaldo Cristino Paes Muniz faz uma pequena apresentação sobre os trabalhos e reuniões que estão acontecendo no grupo Rota Turística Caminhos da Mata Atlântica, onde fazem parte cinco municípios, setembro Barras, Registro, Juquiá, Miracatu e Itariri. Vem sendo desenvolvido a construção do Plano Regional da RT Caminhos da Mata Atlântica com a supervisão do SENAC, responsável pela construção de diversos planos regionais do Vale do Ribeira.
4. Informes Gerais. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Presidente.

Isabel Cristina Miñana Fraga
Presidente do COMTUR do Município de Itariri

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 034 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, e na forma do artigo 230 do Regimento Interno da Câmara, FAZ SABER, que o Plenário, em sua 15ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2023, aprovou, por 07 (SETE) votos favoráveis, 03 (TRÊS) votos contrários e 01 (UMA) abstenção, as Contas da Prefeitura Municipal de Itariri, relativas ao Exercício de 2021, Processo TC-007099.989.20-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura do Município de Itariri, referentes ao exercício de 2021, objeto do Processo TC-007099.989.20-4**,** acompanhando o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo como responsável o Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, conforme decisão de 07 (SETE) Vereadores membros da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE ITARIRI,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.10.19 09:43:04 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO